PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA:JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – CNPJ/MF: 08.582.479/0001-23.

Proc. Adm. nº 510/2.022–**Pregão Eletrônico nº** 86/2.022 –**Contrato nº** 594/2.022 – **Protocolo nº** 38.659/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem e todas as demais condições constantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibiporã, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **22 de novembro de 2.026**, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· **Reajustar** o valor do Item 25305 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO – SMAS, com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de **4,490240%,** alterando o valor mensal de R$ 1.378,66 (um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para **R$ 1.440,57 (um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).**

· Acrescentar ao Contrato a importância de **R$ 17.286,84 (dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2.025.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: e4b6ea0c-5edc-40be-ba08-bae5447f35bf